

## LEI N° 5.364, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 229/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 9.512.066,45 (nove milhões, quinhentos e doze mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

~									
02	06	00	00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
	160		2.0003.3046.0000 0.52.00	Manutenção dos logradouros públicos do município EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	200.000,00 F.R.: 0	01	00		
		110	000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL					
	180	3.3.90	1.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00 F.R.: 0	01	00		
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL					
	197		1.0002.3052.0000 0.51.00	Reforma de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	800.000,00 F.R.: 0	05	00		
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
02	08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL					
	197		1.0002.3052.0000 0.51.00	Reforma de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	835.146,20 F.R.: 0	05	00		
	211	12.36		Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	500.000,00 F.R.: 0	01	00		
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL					
	240		5.0002.3083.0000 0.39.00	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	350.000,00 F.R.: 0	01	00		
	241		5.0002.3083.0000 0.39.00	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	12.000,00 F.R.: 0	01	00		



213

000





EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid



	246	12.365 4.4.90 01 212		Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.512.920,25 F.R.: 0	01	00
02	08	03	SETOR EDUCAC	ÇÃO INFANTIL			
	246	12.365 4.4.90 01 212		Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	3.272.000,00 F.R.: 0	01	00
02	08	09	FUNDEB 30%				
	294	12.365 3.3.90 02 273		Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	200.000,00 F.R.: 0	02	00
02	14	00	SECRETARIA D	A HABITAÇÃO E URBANISMO			
	479	16.122 3.1.90 01 110		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	73.000,00 F.R.: 0	01	00
	480	16.122 3.1.90 01 110		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0	01	00
	481	16.122 3.1.90 01 110		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0	01	00
02 22		00	SECRETARIA D	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
	557	04.122 3.3.90 01 110		Promoção de Saúde dos Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	600.000,00 F.R.: 0	01	00
02	22	00	SECRETARIA D	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
	558	04.122 3.3.90 01 110		Promoção de Alimentação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	600.000,00 F.R.: 0	01	00

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.840.066,45 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

123 04.122.0006.3078.0000 Aposentadorias e Pensionistas -400.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E F.R. Grupo: 0 01 00

REFORMAS 01 TESOURO 110 000 GERAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



02	06	00	SECRETARIA DE	S SERVIÇOS PUBLICOS						
	146	3.3.90 01	2.0003.3044.0000 0.39.00 000	Coleta Seletiva de Lixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	152		2.0003.3045.0000 0.39.00 000	Manutenção do Cemitério OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
02	08	01	SETOR DE ENSIN	NO FUNDAMENTAL						
	176		1.0002.3028.0000 0.11.00 000	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-368.600,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	177		51.0002.3028.0000 0.13.00 000	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-87.200,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	178	3.1.90 01	01.0002.3028.0000 0.16.00 000	Promoção de Educação Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-24.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	181		0.30.00 0.31.0002.3028.0000 0.30.00	Promoção de Educação Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00			
	185	12.36	51.0002.3028.0000 0.39.00	Promoção de Educação Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-530.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	194		1.0002.3052.0000 0.39.00 000	Reforma de Prédios Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-105.880,25 F.R. Grupo: 0	01	00			
02	08	01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
	195		01.0002.3052.0000 0.39.00	Reforma de Prédios Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00			
	196		1.0002.3052.0000 0.51.00 000	Reforma de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-259.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	200		51.0002.3054.0000 0.39.00 000	Programa Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-146.240,00 F.R. Grupo: 0	01	00			
	203		1.0002.3054.0000	Programa Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-525.146,20 F.R. Grupo: 0	05	00			









		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS			
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02	08	03	SETOR EDUCAÇ	ÇÃO INFANTIL			
	213		0.11.00	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	214		55.0002.3029.0000 0.13.00 000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-84.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	215		55.0002.3029.0000 0.16.00 000	Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	218	3.3.9 01	55.0002.3029.0000 0.39.00 000	Promoção do Ensino em Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	247	12.36	55.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação	-200.000,00		
		4.4.9 05	0.51.00	Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	05	00
		212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02	08	09	FUNDEB 30%				
	274		51.0002.3028.0000 0.11.00	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-700.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
02	12	00	SECRETARIA DI	E ESPORTE E LAZER			
	437	3.3.9 01	12.0005.3077.0000 0.39.00 000	Manutenção de Espaços Esportivos do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	21	00	SECRETARIA DI	E OBRAS PÚBLICAS			
	527		22.0006.3037.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-500.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	533		22.0006.3037.0000 0.39.00 000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes do QUESÉ.

Art. 4º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1°, na quantia de R\$ 3.872.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50









**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 4.462.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
- **II**) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **III**) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- **IV**) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art.** 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 4.462.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- **IV**) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 15 de junho de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





